



09/08/2025

Número: **0032064-95.2017.8.13.0142**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carmo Do Cajuru**

Última distribuição : **08/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 97.250,14**

Processo referência: **0032064-95.2017.8.13.0142**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED (EXEQUENTE)	
	EVERTON DIAS (ADVOGADO) THIAGO HENRIQUE PINTO (ADVOGADO) RENATO FERREIRA DA CRUZ (ADVOGADO)
R C INTERIORES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME (EXECUTADO(A))	
	CAMILA GIOVANA XAVIER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JUNIO CESAR OLIVEIRA RABELO (EXECUTADO(A))	
JULIANA GONTIJO RABELO (EXECUTADO(A))	
	CAMILA GIOVANA XAVIER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10289549508	16/08/2024 13:26	0032064-95.2017-mandado 15-Junio Cesar	Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Carmo do Cajuru

Vara Única de Carmo do Cajuru

R. NAGIB MILEIB, 265 - - SÃO LUIZ - 3244-1413

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0032064-95.2017.8.13.0142

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 15

NOSSO N°: 500602-2

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED
EXECUTADO(A): JUNIO CESAR OLIVEIRA RABELO e Outro(s).
PROCESSO ORIGEM: 00320649520178130142

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

JUNIO CESAR OLIVEIRA RABELO registrado(a) civilmente como JUNIO CESAR OLIVEIRA RABELO - RG: - CPF: 04038457699

Data de Nascimento: 11/09/1980

PAI: CLÉBER LÚCIO OLIVEIRA RABELO

MÃE: ALIVIRA RABELO PEIXOTO

Endereço:

R. JOSÉ DEMETRIO COELHO, 00 - Fone: (37) 99962-1665

CENTRO - CEP: 35557000 - CARMO DO CAJURU/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a avaliação da quota parte de 1/6 do lote supracitado, pertencente ao executado Júnior César Oliveira Rabelo. Descrição do imóvel: Rua José Demétrio Coelho, nesta cidade constituído de um lote de terreno com a área de 143 m² (cento e quarenta e três metros quadrados) sendo 11,00 ms de frente e fundo, por 13 ms de cada lado, confrontando á direita com a Rua Minas Gerais, antigamente patrimônio municipal, fundos com a via pública, esquerda com os transmitentes, frente com a rua citada, procedente do registro n° 2.909 fls. 16/17 livro 3-C.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ADÉLIA FONSECA CAMPOS

REGIÃO: 1 - REGIÃO 1 CARMO DO CAJURU

Mandado: 15

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CARMO DO CAJURU, 06 de agosto de 2024.

Escrivã(o) Judicial: JOSILENE VASCONCELOS RABELO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

500602-2
AUTOS Nº 0032.064-95/2017 MANDADO Nº 15
REQUERENTE: Poço de Escuro VIVAL A de Região DIVICRED
REQUERIDO: família Elton Oliveira Paulo e outros(s)

Eu, Adelice Lourenço Campos,

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), em cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Carmo do Cajuru, dirigi-me ao endereço indiciado no mandado e procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns): 1/6 (Um sexto) de um lote de terreno situado na Rua José Romêdio Paello com área de 143 m² (Cento e quarenta e três metros quadrados) sendo 11,00 m de frente e fundos por 13 m de cada lado, confrontando a direita com a Rua Minas Gerais, fundos com via pública, esquerda com os terrenos vizinhos, frente com a estrada Rua Registro nº 2.909 fls 16/17 Livro 3-C. O lote e o lote estão edificados um comércio no primeiro pavimento e uma casa residencial no segundo pavimento. Avalio o dito imóvel em R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil reais) e 1/6 em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), considerando o atual valor de imóveis na Região, o qual eu fui informado por duas imobiliárias distintas que atuam nesta cidade. Conforme Certidão do CREI a matrícula do imóvel 464 de 02/08/1977 Livro 2. RG.

Para constar, lavrei o presente auto.

Carmo do Cajuru, 07 de Agosto de 2014

Adelice Lourenço Campos
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A)

